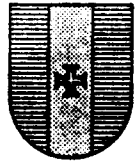


## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



## JORNAL OFICIAL

I Série - Número 123

Quarta - feira, 6 de Novembro de 1996

## SUPLEMENTO

## SUMÁRIO

## SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA

## Portaria n.º 185-C/96

Autoriza a repartição de encargos orçamentais respeitante à execução da "empreitada de construção do Estaleiro Naval e do Porto de Pesca do Caniçal".

## Portaria n.º 185-D/96

Autoriza a repartição de encargos orçamentais respeitante ao 2.º contrato adicional da execução da "empreitada de construção do Estaleiro Naval e do Porto de Pesca do Caniçal".

## Portaria n.º 185-E/96

Autoriza a repartição de encargos orçamentais respeitante ao fornecimento de dois tractores para o "Estaleiro Naval do Caniçal".

## SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA

## Portaria n.º 185-C/96

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e de Economia e Cooperação Externa, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais respeitantes à execução da "Empreitada de Construção do Estaleiro Naval e do Porto de Pesca do Caniçal", adjudicada ao Consórcio ETERMAR - Empresa de Obras Terrestres e Marítimas, S.A., e TERMAGUE - Sociedade de Construções e Empreendimentos da Madeira, S.A., através da Resolução n.º 1231/93, de 2 de Dezembro, escalonados pela forma constante na Portaria n.º 209/94, publicada no JORAM n.º 119, I Série, de 27 de Setembro, alterada pela Portaria n.º 28-A/95, publicada no JORAM, n.º 53, I Série, de 16 de Março (Suplemento), pela Portaria n.º 71/96, publicada no JORAM n.º 66, I Série, de 19 de Junho, e pela Portaria n.º 101/96, publicada no JORAM n.º 77, I Série, de 17 de Julho, encontram-se desajustados por motivo de alteração do plano de trabalhos.

Assim, rectifica-se o seu escalonamento:

Ano económico de 1994 ..... 341.619.636\$50  
 Ano económico de 1995 ..... 1.316.817.477\$50  
 Ano económico de 1996 ..... 1.401.133.352\$00  
 Ano económico de 1997 ..... 853.744.480\$00

- 2 - A despesa relativa ao ano económico de 1996, será suportada pela rubrica da SEC. 09 - CAP. 50 - DIV. 07 - SUBDIV. 01 - CÓD. CLASSIF. ECONÓMICA 07.01.04-Y.

- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 5 de Novembro de 1996.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA, José Agostinho Gomes Pereira de Gouveia

## Portaria n.º 185-D/96

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e de Economia e Cooperação Externa, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais respeitantes ao 2.º contrato adicional da execução da "Empreitada de Construção do Estaleiro Naval e do Porto de Pesca do Caniçal", adjudicada ao Consórcio ETERMAR - Empresa de Obras Terrestres e Marítimas, S.A., e TERMAGUE - Sociedade de Construções e Empreendimentos da Madeira, S.A., constantes na Resolução n.º 290/95, de 16 de Março, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1995 ..... 555.954.021\$00  
 Ano económico de 1996 ..... 302.873.889\$00  
 Ano económico de 1997 ..... 35.266.465\$00

- 2 - A despesa relativa ao ano económico de 1996, será suportada pela rubrica da SEC. 09 - CAP. 50 - DIV. 07 - SUBDIV. 01 - CÓD. CLASSIF. ECONÓMICA 07.01.04-Y.

3 - São revogadas as Portarias n.º 126/95, publicada no JORAM n.º 135, I Série, de 17 de Julho e a Portaria n.º 70/96, publicada no JORAM n.º 66, I Série, de 19 de Junho.

4 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 5 de Novembro de 1996.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA, José Agostinho Gomes Pereira de Gouveia

**Portaria n.º 185-E/96**

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo

Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e de Economia e Cooperação Externa, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais com o fornecimento de dois tractores para o "Estaleiro Naval do Caniçal", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, no período entre 1996 e 1997:

Ano económico de 1996 .....	\$00
Ano económico de 1997 .....	55.000.000\$00

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 5 de Novembro de 1996.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA, José Agostinho Gomes Pereira de Gouveia



O preço deste número: 83\$00 (IVA INCLUIDO 4%)

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>10 100\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>5 100\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série " ...</td> <td>3 650\$00</td> <td>" ...</td> <td>1 850\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries " ...</td> <td>6 850\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 450\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries " ...</td> <td>9 950\$00</td> <td>" ...</td> <td>5 100\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 20\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável. (Portaria n.º 184/95, de 20 de Novembro)</p>	Completa (Ano) ...	10 100\$00	(Semestral) ...	5 100\$00	Uma Série " ...	3 650\$00	" ...	1 850\$00	Duas Séries " ...	6 850\$00	" ...	3 450\$00	Três Séries " ...	9 950\$00	" ...	5 100\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 150\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa (Ano) ...	10 100\$00	(Semestral) ...	5 100\$00															
Uma Série " ...	3 650\$00	" ...	1 850\$00															
Duas Séries " ...	6 850\$00	" ...	3 450\$00															
Três Séries " ...	9 950\$00	" ...	5 100\$00															

Execução gráfica "Jornal Oficial"